CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

DECRETO Nº 44/2026
11 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo de Gestão Democrática para provimento das funções de Gestores Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 002/2025, que regulamentou o referido processo seletivo;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **João Francisco Fernandes de Oliveira para exercer a função de Diretor** da Escola Municipal Agrovila, da Rede Pública Municipal de Ensino de Canindé de São Francisco/SE.

Art. 2º Fica nomeada **Maria Ramos Leite Feitosa para exercer a função de Vice-Diretora** da Escola Municipal Agrovila.

Art. 3º O mandato da gestão escolar terá início em 15 de fevereiro de 2026 e término em 15 de fevereiro de 2027, conforme estabelecido no Edital nº 002/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2026.**

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, 11 de março de 2026

JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539

JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO